

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "MINIDRAMA"

1 – TEMA:

A SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco lança o Concurso Cultural MINIDRAMA com o objetivo de discutir as possibilidades de novas narrativas dramáticas.

2 - NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

Os participantes devem escrever um MINIDRAMA com a TAG #MDRAMA no *Twitter*.

3 – PREMIAÇÃO:

Os 100 melhores MINIDRAMAS vão integrar uma publicação lançada pela SP Escola de Teatro. Além da premiação, os melhores autores terão os seus trabalhos expostos no portal eletrônico da SP Escola de Teatro e no *Twitter*.

4 – O QUE É UM MINIDRAMA?

Um MINIDRAMA é uma pequena peça de teatro.

5 – RESTRIÇÃO À PARTICIPAÇÃO:

Não podem participar do Concurso Cultural MINIDRAMA: funcionários da SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco e seus familiares.

6 – PARTICIPAÇÃO:

6.1 O MINIDRAMA deverá ser postado no *Twitter* do participante com a TAG #MDRAMA;

6.2 Cada participante poderá enviar quantos textos desejar;

6.3 O tema é livre;

6.4 O participante deve ser o autor legítimo do texto;

6.5 O participante fica ciente de que todos os direitos autorais dos textos encaminhados são automaticamente transferidos à SP Escola de Teatro, sem quaisquer ônus, em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

7 – PERÍODO DO CONCURSO:

Envio dos MINIDRAMAS: de 2/07/2010 a 15/08/2010.

8 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data do resultado: 15/09/2010.

9 – AVALIAÇÃO:

Uma Comissão Julgadora, indicada pela SP Escola de Teatro, vai escolher os melhores MINIDRAMAS, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitos trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento;

- 10.2 Serão desclassificados os textos de caráter ofensivo ou preconceituoso;
- 10.3 Os MINIDRAMAS classificados serão expostos no Portal da SP Escola de Teatro (www.spescoladeteatro.org.br) e no *Twitter* da Escola;
- 10.4 O contato com o vencedor será realizado via *Twitter*;
- 10.5 A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste Regulamento;
- 10.6 O participante autoriza, desde já, a veiculação de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção deste concurso cultural.